

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 17 DE SETEMBRO DE 2022**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa, nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 37/2021, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para o plantão junto à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público:

PLANTÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

19 a 23 de setembro de 2022:

- Promotora de Justiça Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, Secretária-Geral;

24 e 25 de setembro de 2022:

- Promotora de Justiça Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, Secretária-Geral;

- Promotor de Justiça Igor Peixoto Marques, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

PLANTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL

19 a 25 de setembro de 2022:

- Procuradora de Justiça Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira, Subcorregedora-Geral;

- Promotor de Justiça Wilson Penin Couto, Assessor do Corregedor-Geral;

PLANTÃO ADMINISTRATIVO E DO GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA-GSI

19 a 23 de setembro de 2022:

- Promotora de Justiça Elisabeth Cristina dos Reis Villela, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;

24 e 25 de setembro de 2022:

- Promotora de Justiça Gislane Testi Colet, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;
- Promotor de Justiça Pablo Gran Cristóforo, Coordenador Pedagógico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, a Promotora de Justiça Cyntia Campos Giro e o Promotor de Justiça Márcio Ayala Pereira Filho para o exercício das funções de Diretora e Vice-Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Visconde do Rio Branco, com efeitos retroativos a 13 de setembro de 2022.

Designa o Promotor de Justiça Daniel Castro e Melo para, sem prejuízo de suas funções, responder como Coordenador da Unidade Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO de Montes Claros, no período de 19 de setembro a 5 de outubro de 2022, durante afastamento do oficiante.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça André Oberg Lemos, da comarca de Grão Mogol, para participar de reuniões de trabalho no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo-CAOMA, em Belo Horizonte, nos dias 19 e 20 de setembro de 2022.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotor Eleitoral Substituto para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada:

Ouro Preto/200.ª ZE	Lucas Pardini Gonçalves	22 e 23/09/2022
---------------------	-------------------------	-----------------

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

Altera, por permuta, a Portaria n.º 2270/2022, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o segundo semestre de 2022:

- De 30 de setembro a 7 de outubro

CRIMINAL

Exclui: Karina Arca Ferreira Henriques

Inclui: Mauro da Fonseca Ellovitch

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: Mauro da Fonseca Ellovitch

Inclui: Karina Arca Ferreira Henriques

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar n.º 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, e nos termos do artigo 14, II, da Lei n.º 869/52, Maísa de Fátima Gonçalves Rocha para o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, código MP-DAS16-0175, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Paracatu, com vigência a partir da publicação deste ato.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

▲ PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 3437/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Júlio Cesar de Oliveira Miranda, oficiante na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Unaí, para atuar nos autos n.º 0014137-40.2021.8.13.0704, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0116751/2022-71.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE REMOÇÃO N.º 19/2022

Os servidores ocupantes do cargo efetivo de Oficial do MP- Especialidade Serviços Diversos, poderão se inscrever, para no máximo 3 (três) das comarcas abaixo, exclusivamente por meio do Fluxo de Trabalho disponível no Portal da SRH ([Requerimento de remoção por edital](#)) no período de 19.09.2022 até as 18:00 horas do dia 20.09.2022, observado o disposto na Resolução PGJ nº 19, de 21.8.2019:

Oficial do MP

COMARCA	VAGAS
Ibirité	2
Jaboticatubas	1
Lagoa Santa	1
Lavras	1
Ribeirão das Neves	3
São Francisco	1
Vespasiano	2

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 1º da Resolução PGJ nº 35, de 30.05.2005, e nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5.7.1952, tendo em vista as disposições contidas na Resolução PGJ nº 19, de 21.8.2019, e no Edital de Remoção nº 17/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais de 26.08.2022:

Remove, a pedido, o servidor abaixo, a partir da publicação deste ato, ficando suspensos os efeitos do presente ato, nos termos do art. 18 da Resolução PGJ nº 19/2019:

Oficial do MP

MAMP	NOME	Removido para
631500	Vener Duarte de Araújo	Belo Horizonte

O servidor acima removido, nos termos do § 2º, do Art. 18, da Resolução PGJ nº 19/2019, poderá desistir da remoção, até as 18 horas do dia 20/09/2022, mediante requerimento formal endereçado ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo (enviar para o e-mail: ddrh@mpmg.mp.br).

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 1º da Resolução PGJ nº 35, de 30.05.2005, e nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5.7.1952, tendo em vista as disposições contidas na Resolução PGJ nº 19, de 21.8.2019, e no Edital de Remoção nº 18/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais de 12.09.2022:

Defere os pedidos de desistência de remoção dos Oficiais do MP abaixo:

MAMP	NOME	DATA DO PROTOCOLO	COMARCA PARA A QUAL FOI REMOVIDO
506400	Séfora Marques Gandra	15/09/2022	Contagem
427100	Kátia Janine Alves Santana	15/09/2022	Contagem
541200	Willerson Braz	14/09/2022	Senador Firmino

Remove, a pedido, os servidores abaixo, a partir da publicação deste ato, ficando suspensos os efeitos do presente ato, nos termos do art. 18 da Resolução PGJ nº 19/2019:

Oficial do MP

MAMP	NOME	Removido para
540000	Walisson Teodoro Carvalho	Contagem
559200	Grazielle Mendes Ribeiro Bernardes	Contagem

Os servidores acima removidos, nos termos do § 2º, do Art. 18, da Resolução PGJ nº 19/2019, poderão desistir da remoção, até as 18 horas do dia 20/09/2022, mediante requerimento formal endereçado ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo (enviar para o e-mail: ddrh@mpmg.mp.br).

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **CHEFE DE GABINETE**

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 3442/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Lagoa da Prata, Daphane Calábria da Silveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, em audiências por videoconferência, no dia 16 de setembro corrente.

- Portaria nº 3443/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberaba, Diego Martins Aguillar, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 10.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 16 de setembro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 3444/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça da comarca de Ipanema, Nayara Bernardes Cerqueira Campos e Pedro Henriques Salles Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperarem recíproca e concorrentemente nas respectivas Promotorias de Justiça, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça, ficando revogada a Portaria n.º 433/2022.

- Portaria nº 3445/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, em audiências por videoconferência, no dia 19 de setembro corrente.

- Portaria nº 3446/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Igarapé, Marcelo Dumont Pires, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, em audiências por videoconferência, no dia 22 de setembro corrente.

- Portaria nº 3447/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Caxambu, Tânia Nagib Abou Haidar Guedes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de São Gonçalo do Sapucaí, em audiências por videoconferência, no dia 22 de setembro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 628/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Santo Antônio do Monte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 21 a 30 de setembro de 2022 e prova agendada para o dia 4 de outubro de 2012, às 13h, na Avenida Coronel Amâncio Bernardes, 321, Centro, Santo Antônio do Monte/MG. Informações: (37) 3281-2096.

- Edital nº 629/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Santo Antônio do Monte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 21 a 30 de setembro de 2022 e prova agendada para o dia 3 de outubro de 2022, às 13h, na Avenida Cel. Amâncio Bernardes, 321, Centro, Santo Antônio do Monte/MG. Informações: (37) 3281-2096.

- Edital nº 630/2022, promovido pela 11ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 21 a 29 de setembro de 2022 e prova agendada por meio de análise curricular. Informações: (31) 3825-1954.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital 527/2022, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Belo:

1º Ingrid Cristóvão Damasceno;

2º Fabrício Henrique da Silva Sobreda;

3º Maria Eduarda Coutinho Carvalho.

- Edital 560/2022, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de João Pinheiro:

1º Cássio Braga dos Santos;

2º Romualdo Rodrigues da Silva;

3º Fabiana Vaz dos Reis.

- Edital 585/2022, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Formiga:

Não houve candidatos classificados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 529/2022, com validade até 16 de setembro de 2023:

1ª João Marcos Oliveira de Souza;

2ª Karinne Vieira Rodrigues;

3ª Fernanda Vieira de Oliveira;

4ª Júlia dos Santos Amâncio;

5ª Luiz Gustavo Ribeiro Santana;

6ª Janaína Vieira Braga;

7ª Felipe Antonio da Silva Alves;

8ª Caio Henrique Nunes Freitas;

9ª Maria Eduarda Fernandes Oliveira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 534/2022, com validade até 16 de setembro de 2024:

1ª Yasmin Torres Nunes Cossenzo;

2ª Joao Marcos Pontes Bueno;

3ª Ana Clara de Oliveira Castro.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 541/2022, com validade até 16 de setembro de 2024:

1ª Maria Glazyelly de Alcântara Lucarelli.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 574/2022, com validade até 16 de setembro de 2023:

- 1ª Izabel Laurita Chaves Costa;
- 2ª Fernanda Pimenta de Paula Oliveira;
- 3ª Michelle Eduarda Ferreira de Souza;
- 4ª Ana Carolina dos Santos Souza;
- 5ª Letícia Estevam de Oliveira;
- 6ª Marcelo Barreiros Maia Alves.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 575/2022, com validade até 16 de março de 2023:

- 1ª Mara Dalila de Castro Souza Marques;
- 2º Marcos Vinícius de Souza Silva;
- 3ª Thamires Fernandes de Oliva;
- 4º Mário dos Santos de Almeida Filho.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 583/2022, com validade até 16 de setembro de 2023:

- 1ª Gabriela Viana Satther;
- 2ª Maria Regina Almeida Silva;
- 3ª André Henrique Faria Santos;
- 4ª Liliane Garcia Campos.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de estagiário do Ministério Público, a partir de 21 de setembro corrente:

- Ana Gabrielly Silva, matrícula 1515200, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 20 de setembro de 2024;
- Andreza Cristina da Silva Souza, matrícula 1515300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 19ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 10 de outubro de 2023;
- Cintya Kaliana de Queiroz Leite, matrícula 1514600, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Pirapora, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2023;
- Gabriela Latorre Galves, matrícula 1514900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa Santa, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2022;

- Letícia Layla Ribeiro Costa, matrícula 1514400, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;
- Nayara Oliveira Campos, matrícula 1514500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2024;
- Nickaelly Vallescka Silva Soares Diniz, matrícula 1513700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Belo Vale, com o compromisso de estágio válido até 9 de novembro de 2022;
- Patrícia Rosivânia Fonseca de Siqueira, matrícula 1515000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2022;
- Renato Rodrigues da Silva Júnior, matrícula 1514700, pos-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Divinópolis, com o compromisso de estágio válido até 14 de maio de 2024;
- Vitória Beatriz Fajardo Nakada, matrícula 1514800, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Viçosa, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa, com o compromisso de estágio válido até 14 de dezembro de 2022;
- Vitória Helena da Silva Almeida, matrícula 1515100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 11ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, com o compromisso de estágio válido até 1º de setembro de 2024.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Ana Maria Mendes Goulart, matrícula 1446600, para 1º de maio de 2023;
- Guilherme Augusto da Silva Ribeiro, matrícula 1443300, para 24 de abril de 2024;
- Júlia Kétilin Langkammer Carvalho, matrícula nº 1414100 para 2 de março de 2023;
- Rodrigo Alvarenga Ferrarez de Castro, matrícula 1306800, para 4 de julho de 2023.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

- Deferindo, nos termos do art. 3 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

1807-00 LGS Período: 13/09/2022 a 13/09/2022 1

1872-00 AFM Período: 12/09/2022 a 12/09/2022 1

2385-00 MESE Período: 12/09/2022 a 14/09/2022 3

2482-01 AFMS Período: 09/09/2022 a 09/09/2022 1

2483-00 LRA Período: 12/09/2022 a 13/09/2022 2

2884-00 JVL P Período: 05/09/2022 a 09/09/2022 5

3307-00 MPXB Período: 12/09/2022 a 12/09/2022 1

3682-00 GMPV Período: 05/09/2022 a 08/09/2022 4

3733-00 ASA Período: 12/09/2022 a 12/09/2022 1

3849-00 AR Período: 23/08/2022 a 21/09/2022 30

3941-01 MCD Período: 12/09/2022 a 12/09/2022 1

4229-00 GCL Período: 12/09/2022 a 12/09/2022 1

4241-00 DSA Período: 14/09/2022 a 14/09/2022 1

- Deferindo, nos termos do art. 14 da Resolução 17/2005 desta PGJ, dispensa em virtude de falecimento de pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

3780-00 RLR Período: 07/09/2022 a 14/09/2022 8

- Deferindo, nos termos do art. 7 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

2002-01 KOS Período: 13/09/2022 a 13/09/2022 1

5040-00 LSM Período: 14/09/2022 a 16/09/2022 3

5219-00 ALGS Período: 01/09/2022 a 01/09/2022 1

5549-00 LCC Período: 09/09/2022 a 09/09/2022 1

6137-00 DMFR Período: 12/09/2022 a 12/09/2022 1

6439-00 KFSPA Período: 12/09/2022 a 12/09/2022 1

-Tornando sem efeito o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14.09.2021, referente à cooperação da oficial Eloísa Costa e Silva, MAMP 2519-00, na comarca de Coração de Jesus, permanecendo 5 (cinco) vezes por semana, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico de 20.08.2022.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

 **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS CRIMINAIS, DE EXECUÇÃO PENAL, DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA AUDITORIA MILITAR**

AVISO Nº 21/2022

Avisa a possibilidade de envio de sugestões ao CAOCrim para melhoria das funcionalidades no desempenho das atribuições do Ministério Público no ambiente virtual de trabalho do Sistema Eletrônico de Execução Unificado- SEEU

Senhores Promotores de Justiça com atuação na área de execução penal:

O CAOCrim avisa que está recebendo sugestões para melhorias das funcionalidades do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU para o desempenho das atribuições do Ministério Público, com a finalidade de desenvolver a interoperabilidade entre o referido sistema e o MPe.

Nessa primeira fase, juntamente com a Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, serão analisadas as sugestões enviadas pelos Promotores de Justiça da Execução Penal e as suas possibilidades de implementação por meio da interoperabilidade, levando em consideração as limitações do próprio Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI impostas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Os Promotores de Justiça da Execução Penal poderão enviar as sugestões para o e-mail do CAOCrim (caocrim@mpmg.mp.br) até o dia 30 de setembro de 2022.

A equipe do CAOCrim encontra-se à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2022.

MARCOS PAULO DE SOUZA MIRANDA

Promotor de Justiça

Coordenador do CAOCRIM

PALOMA COUTINHO CARBALLIDO STORINO

Promotora de Justiça

Coordenadora do Núcleo de Execução Penal CAOCRIM

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ATO DO COORDENADOR DO PROCON-MG

O Coordenador do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 61, de 12 de julho de 2001, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 11 de janeiro de 2011, artigo 23, incisos I e X, e Resolução PGJ nº 15, de 2 de agosto de 2019, artigo 4º, inciso XVIII, DETERMINA:

Art. 1º A alteração do roteiro de fiscalização nº 2, que passa a vigorar conforme anexo deste Ato.

Art. 2º O encaminhamento para publicação deste Ato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais (DOMP/MG), acompanhado do arquivo da nova versão do roteiro e anexo.

Art. 3º A disponibilidade dos documentos alterados no sítio eletrônico do Procon-MG.

Art. 4º O encaminhamento deste ato acompanhado dos documentos atualizados para os Promotores de Justiça de Defesa do Consumidor de Minas Gerais, aos Agentes Fiscais do Procon-MG e aos Procons municipais de Minas Gerais.

Art. 5º Sugere-se aos Promotores de Justiça, Autoridades Administrativas e aos agentes fiscais que procedam ao devido descarte do roteiro eventualmente já impresso, a fim de evitar seu uso indevido e consequente nulidade do auto.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2022

GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

Promotor de Justiça

Coordenador do Procon-MG

ROTEIRO DE FISCALIZAÇÃO N.º 2

REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO

REFERÊNCIA LEGAL:

Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC).

Lei Federal nº 9.847/1999 (Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis).

Lei Federal nº 10.962/2004 (Dispõe sobre a oferta e as formas de afiação de preços de produtos e serviços para o consumidor).

Lei Federal nº 13.455/2017 (Dispõe sobre a diferenciação de preços de bens e serviços em função do prazo ou do instrumento de pagamento utilizado).

Lei Estadual nº 14.788/2003 (Obrigatoriedade de manter o CDC nos estabelecimentos comerciais).

Lei Estadual nº 11.823/1995 (Obriga o fornecedor a afixar os endereços e os telefones dos órgãos públicos de defesa do consumidor).

Lei Estadual nº 14.066/2001 (Exibição do percentual do preço do etanol em relação à gasolina).

Decreto Federal nº 2.181/1997 (Regulamenta o CDC).

Decreto Federal nº 5.903/2006 (Regulamenta a Lei no 10.962/04 e a Lei nº 8.078/90).

Resolução ANP nº 09/2007 (Controle da qualidade dos combustíveis).

Resolução ANP nº 41/2013 (Exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos).

Resolução ANP nº 63/2011 (Placa do óleo diesel de baixo teor de enxofre).

Resolução PGJ nº 14/2019 (Normas gerais de aplicação das sanções administrativas do Procon-MG).

Portaria Inmetro nº 528/2014 (Aprova Regulamento Técnico Metrológico sobre provetas de vidro de 100 mL).

Portaria Inmetro nº 227/2022 (Aprova o Regulamento Técnico Metrológico consolidado para bombas medidoras de combustíveis líquidos).

Aviso Procon-MG nº 3/2018 (Dispõe sobre a fiscalização de microempresa e empresa de pequeno porte).

Nota Técnica Procon-MG nº 02/2022 (Referente à Lei Federal nº 14.292/2022 e Resolução ANP nº 858/2021).

Nota 1: O agente fiscal deverá solicitar ao fornecedor o cartão do CNPJ atualizado, para fins de verificação do porte da empresa.

Nota 2: Caso o fornecedor seja microempreendedor individual (MEI), microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) o agente fiscal, em se tratando de primeira visita, deverá utilizar o ANEXO II – FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA. Não será objeto de fiscalização orientadora as situações em que a violação das boas práticas das relações de consumo decorrer de má-fé do fornecedor, de fraude, de resistência ou embaraço à fiscalização, de reincidência, de crime doloso contra as relações de consumo ou que importe risco para a vida, a saúde ou a segurança dos consumidores.

Nota 3: Se a irregularidade não for objeto de fiscalização orientadora, o agente fiscal deverá utilizar o FORMULÁRIO Nº 2 - AUTO DE INFRAÇÃO.

1. REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

1.1. O fornecedor possui autorização de revenda varejista de combustíveis automotivos outorgada pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)? Sim Não . Foi publicada no Diário Oficial da União? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 6º, I e art. 10). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

Nota 4: Constatada a irregularidade, o agente fiscal deverá interditar cautelarmente as bombas de combustível do estabelecimento comercial, preenchendo o ANEXO X – INTERDIÇÃO POR FALTA DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE. Nesse sentido, os outros itens do roteiro não precisam ser preenchidos, ficando prejudicados.

Nota 5: Para fins de análise de documentação deverá ser analisado o disposto na Resolução ANP nº 41/2013, art. 10 - A ANP outorgará a autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos para cada estabelecimento da pessoa jurídica requerente que atender às exigências estabelecidas nesta Resolução, publicando-a no Diário Oficial da União (DOU), § 1º A pessoa jurídica somente poderá iniciar o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos após a publicação da autorização, de que trata o caput deste artigo, no DOU.

1.2. O fornecedor exerce atividade de revenda varejista de combustíveis no estabelecimento caso um ou mais documentos relacionados abaixo esteja(m) fora do prazo de validade? Sim Não . Ou quando consta a situação cancelada? Sim Não . Inapta ou similar? Sim Não . Ou quando inexistir? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 21, V, §2º; art. 22, I). Se positiva qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

Nota 6: Documentos referentes ao processo de outorga da autorização:

- a) Alvará de Funcionamento ou de outro documento expedido pela prefeitura municipal referente ao ano de exercício;
- b) Licença de Operação ou documento equivalente expedido pelo órgão ambiental competente;
- c) Certificado ou documento equivalente, expedido pelo Corpo de Bombeiros competente;
- d) Inscrição estadual; ou
- e) CNPJ;

Nota 7: Para fins da análise de documentação de que trata este item, serão aceitos os protocolos válidos de pedido de renovação do documento vencido no órgão competente, solicitado antes do vencimento do mesmo, observada a legislação aplicada pelo órgão. Nesse caso, não haverá autuação.

Nota 8: O agente fiscal deverá especificar, na descrição, qual documento encontra-se em situação irregular.

Nota 9: Em caso de autuação, NOTIFICAR o fornecedor a encaminhar o(s) documento(s) para este órgão fiscalizador no(s) respectivo(s) prazo(s), a contar da lavratura deste auto, sob pena de responder nas esferas civil, penal e administrativa, nos termos do

art. 55, § 4º, da Lei nº 8.078/1990:

Licença de Operação ou documento equivalente expedido pelo órgão ambiental competente. Prazo: até 30 (trinta) dias (Resolução da ANP Nº 41/2013, art. 21, XII, § 3º).

Certificado ou documento equivalente, expedido pelo Corpo de Bombeiros competente. Prazo: até 30 (trinta) dias (Resolução da ANP Nº 41/2013, art. 21, XII, § 3º).

2. SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

2.1. O fornecedor, na área ocupada pelo posto revendedor, exerce outra atividade prejudicial à segurança das pessoas e do estabelecimento? Sim Não . À saúde? Sim Não . Ao meio ambiente? Sim Não . Ao bom desempenho da atividade de revenda varejista de combustível automotivo? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 5º). Se positiva qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

Nota 10: Constatada a irregularidade, o agente fiscal deverá, se for o caso, proceder à apreensão de produtos ou à interdição cautelar do estabelecimento comercial envolvido, total ou parcialmente, para impedir a atividade ilícita, preenchendo o ANEXO III-APREENSÃO CAUTELAR DE PRODUTOS e ANEXO V - OUTRA MEDIDA CAUTELAR.

2.2. O fornecedor, na área ocupada pelo posto revendedor, permite que terceiro exerça outra atividade, prejudicial à segurança? Sim Não . À saúde? Sim Não . Ao meio ambiente? Sim Não . Ao bom desempenho da atividade de revenda varejista de combustível automotivo? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 5º). Se positiva qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

Nota 11: Constatada a irregularidade, o agente fiscal deverá, se for o caso, proceder à apreensão de produtos ou à interdição cautelar do estabelecimento comercial envolvido, total ou parcialmente, para impedir a atividade ilícita, preenchendo também o FORMULÁRIO Nº 2 - AUTO DE INFRAÇÃO para o terceiro.

2.3. O fornecedor revende combustíveis a varejo no seu estabelecimento, abastecendo tanque de consumo dos veículos automotores terrestres, das embarcações marítimas, lacustres e fluviais ou em recipientes de combustíveis que atendam ao disposto no item 5.3 da norma ABNT NBR15594-1:2008 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Posto revendedor de combustível veicular (serviços). Parte 1: Procedimento de operação, ou outra que venha a substituí-la, e na Portaria nº 326, de 11 de dezembro de 2006, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, ou outra que venha a substituí-la? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, III). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

3. EQUIPAMENTOS MEDIDORES E TANQUES DE ARMAZENAMENTO

3.1. O fornecedor possui a medida-padrão de 20 (vinte) litros, para verificação dos equipamentos medidores? Sim Não . Está em perfeito estado de funcionamento? Sim Não . Possui o lacre do Inmetro? Sim Não (Resolução ANP nº 09/2007, item 4 e subitem 4.3 do Regulamento Técnico nº 01/07). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

3.2. O revendedor varejista fornece, ao consumidor, volume de combustível automotivo inferior do indicado na bomba medidora, observadas as variações volumétricas permitidas pelo órgão metrológico competente (tolerância de 100 mL para cada 20 litros em prejuízo para o consumidor)? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 21, VI e Portaria Inmetro nº 227/2022, subitem 3.1.2). Se positiva a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

Nota 12: Constatada a irregularidade, o agente fiscal deverá interditar cautelarmente o(s) bico(s) da(s) bomba(s) abastecedora(s) que apresentam vício, preenchendo o ANEXO IX – INTERDIÇÃO POR VÍCIO DE QUALIDADE OU QUANTIDADE.

3.3. O fornecedor mantém o termodensímetro de leitura direta, aprovado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, instalado nas bombas medidoras de Etanol combustível? Sim Não Inaplicável . Está em perfeito estado de funcionamento? Sim Não Inaplicável . Indica no seu corpo as instruções de funcionamento? Sim Não Inaplicável . Está posicionado a uma altura que permita a correta leitura pelo consumidor? Sim Não Inaplicável . (Resolução ANP nº 09/2007, item 4 e subitem 4.2 do Regulamento Técnico nº 01/2007; Lei Federal nº

8.078/1990, arts. 6º, III, 31 e 39, VIII, 1º parte). Se negativa qualquer resposta, simultaneamente, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2. AUTUADO? NOTIFICADO?

3.4. O fornecedor mantém em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos medidores? Sim Não . Mantém em perfeito estado de funcionamento e conservação os tanques de armazenamento de sua propriedade? Sim Não . Bem como os de terceiros cuja manutenção sejam de sua responsabilidade? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, VII). Se qualquer resposta for negativa, simultaneamente, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

3.5. O fornecedor mantém no estabelecimento:

3.5.1. Régua medidora e tabela de conversão para verificação dos estoques de combustíveis automotivos armazenados em seus tanques? Sim Não .

3.5.2. Está em perfeito estado de funcionamento? Sim Não Inaplicável .

3.5.3. Outro equipamento metrológico, em substituição à régua medidora e tabela de conversão, que permita a verificação dos estoques de combustíveis automotivos armazenados em seus tanques? Sim Não .

3.5.4. Está em perfeito estado de funcionamento? Sim Não Inaplicável .

(Resolução ANP nº 09/2007, subitem 4.4 do Regulamento Técnico nº 01/07). Se negativas, simultaneamente, as respostas dos itens 3.5.1 e 3.5.3 ou os equipamentos utilizados para verificação dos estoques não estiverem em perfeito estado de funcionamento (itens 3.5.2 e 3.5.4) AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

3.6. O fornecedor, não sendo revendedor flutuante, armazena combustível automotivo em tanque subterrâneo? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, XIII). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

3.7. O fornecedor possui em seu estabelecimento tanque de armazenamento que não esteja interligado à bomba medidora? Sim Não . Possui equipamento filtrante para óleo diesel que não esteja interligado ao tanque de armazenamento? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 21, IX). Se positiva qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

Nota 13: Em caso afirmativo, o fornecedor não deverá ser autuado: a) nos casos de tanque de óleo lubrificante acabado usado/contaminado; b) se o tanque estiver desativado e o revendedor possuir cópia autenticada do requerimento de sua desativação protocolizado no órgão ambiental competente e c) nos casos de tanques subterrâneos destinados à captação de águas pluviais.

AUTUADO?

3.8. O fornecedor varejista de Gás Natural Veicular (GNV) dispõe, em seu estabelecimento, de instalação para compressão do combustível? Sim Não Inaplicável . Disponibiliza GNV ao consumidor final à pressão máxima de abastecimento de 22,0 MPa

(equivalente a 220 bar), que pode ser atingida momentaneamente ao final do abastecimento, de acordo com Norma Técnica da ABNT NBR 11353? Sim Não Inaplicável . Fornece o combustível somente através de equipamento de medição? Sim Não Inaplicável . O equipamento de medição está aferido? Sim Não Inaplicável . Está certificado pelo Inmetro ou por empresa por ele credenciada? Sim Não Inaplicável (Resolução 41/2013, art. 13, art. 23, I e II). Se positiva qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

3.9. O Fornecedor disponibiliza combustível automotivo somente por intermédio de equipamento medidor denominado bomba medidora para combustíveis líquidos ou dispenser para GNV? Sim Não . Estão aferidos e certificados pelo Inmetro ou por pessoa jurídica por ele credenciada? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, VI). Se negativa qualquer a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

4. DEVER DE INFORMAÇÃO

4.1. O fornecedor:

4.1.1. Identifica o combustível exposto à venda na bomba abastecedora, conforme Nota 14? Sim Não . De forma destacada? Sim Não . Visível? Sim Não ? Com fácil identificação para o consumidor? Sim Não .

4.1.2. Identifica o combustível exposto à venda no(s) painel(is) de preços, conforme Nota 14? Sim Não . De forma destacada? Sim Não . Visível? Sim Não Com fácil identificação para o consumidor? Sim Não .

4.1.3. Identifica o combustível exposto à venda, em outro meio visual, conforme Nota 14? Sim Não Inaplicável . De forma destacada? Sim Não Inaplicável . Visível? Sim Não Inaplicável . Com fácil identificação para o consumidor? Sim Não Inaplicável .

(Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, IX). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

Nota 14: A identificação dos combustíveis comercializados deverá observar a tabela abaixo:

Nomenclatura Resoluções ANP

Produto não aditivado

Produto Aditivado

Etanol Hidratado Combustível

Etanol ou Etanol Comum

Etanol Aditivado ou Etanol Comum Aditivado

Etanol Hidratado Combustível Premium

Etanol Premium

Etanol Premium Aditivado

Gasolina Comum tipo C

Gasolina ou Gasolina Comum

Gasolina Aditivada ou Gasolina Comum Aditivada

Gasolina Premium tipo C

Gasolina Premium

Gasolina Premium Aditivada

Óleo Diesel B S500

Diesel, Diesel Comum, Óleo Diesel, Óleo Diesel Comum, Diesel S500 ou Óleo Diesel S500

Diesel Aditivado, Diesel Comum Aditivado, Óleo Diesel Aditivado, Óleo Diesel Comum Aditivado, Diesel S500 Aditivado ou Óleo Diesel S500 Aditivado

Óleo Diesel B S10

Diesel S10; ou Óleo Diesel S10

Diesel S10 Aditivado; ou Óleo Diesel S10 Aditivado

Querosene Iluminante

Querosene; ou Querosene Iluminante

Óleo Diesel Marítimo A (DMA)

Diesel Marítimo; ou Óleo Diesel Marítimo

Gás Natural Veicular (GNV)

Gás Natural Veicular (GNV);

Nomenclatura Resoluções ANP

Gás Natural Veicular; ou GNV

AUTUADO? NOTIFICADO?

4.2. O fornecedor exibe o quadro de aviso? Sim Não . De modo visível? Sim Não . Destacado? Sim Não . Na área onde estão localizadas as bombas medidoras? Sim Não . Com caracteres legíveis? Sim Não . E fácil visualização? Sim Não . No referido quadro é informada a Razão social e, quando houver, o nome fantasia da revenda varejista, conforme constante no CNPJ? Sim Não . O CNPJ? Sim Não . O número da autorização para o exercício da atividade outorgada pela ANP? Sim Não . A identificação do órgão regulador e fiscalizador das atividades de distribuição e revenda de combustíveis: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, bem como o sítio da ANP na internet <http://www.anp.gov.br>? Sim Não . O quadro contém os dizeres: "Reclamações que não forem atendidas pelo revendedor varejista deverão ser dirigidas para o Centro de Relações com o Consumidor - CRC da ANP - ligação gratuita - 0800 970 0267"? Sim Não . Informa o horário e os dias semanais de funcionamento do posto revendedor? Sim Não . O quadro é confeccionado em material rígido, plástico ou metálico? Sim Não . Possui dimensões mínimas de 0,50m de largura por 0,70m de comprimento? Sim Não . O campo "Número da autorização para o exercício da atividade outorgada pela ANP" – possui tipo da fonte Arial Narrow Bold, tamanho 180pt? Sim Não . Os campos "Razão Social", "Nome Fantasia" e "CNPJ" – possui tipo da fonte Arial Narrow Bold, tamanho 70pt? Sim Não . O campo "Horário e os dias semanais de funcionamento do posto revendedor" e "Endereço" – possui tipo da fonte Arial Narrow Bold, tamanho 50pt? Sim Não . (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, X e ANEXO I). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

4.3. O fornecedor bandeira branca informa ao consumidor, em cada bomba medidora, a origem do combustível comercializado? Sim Não . Inaplicável De forma destacada? Sim Não Inaplicável . De fácil visualização? Sim Não Inaplicável . Informa CNPJ? Sim Não Inaplicável . A razão social ou o nome fantasia do distribuidor fornecedor? Sim Não Inaplicável (Resolução ANP nº 41/2013, art. 25 e

Nota Técnica Procon-MG nº 02/2022). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

4.4. O fornecedor bandeirado adquire, armazena e comercializa combustível automotivo fornecido pelo distribuidor no qual exiba a marca comercial? Sim Não . Inaplicável (Lei Federal nº 8.078/1990, art. 37, § 1º; Resolução ANP nº 41/2013, art. 11, I, b; Nota Técnica Procon-MG nº 02/2022). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

Nota 15: No caso do fornecedor bandeirado comercializar combustível de outra distribuidora, o agente fiscal deverá notificar o posto para que, no prazo de e 20 (vinte) dias úteis, encaminhe ao órgão fiscalizador cópia do contrato firmado entre o posto revendedor bandeirado e a respectiva distribuidora.

4.5. O fornecedor afixa, nas bombas abastecedoras de óleo diesel, adesivo plástico colorido orientando os consumidores proprietários de veículo movido a óleo diesel fabricado a partir de 2012? Sim Não Inaplicável . O adesivo está em local de destaque? Sim Não Inaplicável . O adesivo segue o modelo constante no anexo I da Resolução ANP nº 63/2011? Sim Não Inaplicável (Resolução ANP nº 63/2011, art. 1º). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

4.6. O fornecedor exhibe adesivo contendo o CNPJ do posto revendedor? Sim Não ? O adesivo contém e o endereço completo do posto revendedor? Sim Não . O adesivo atende aos modelos e dimensões a serem disponibilizados no sítio eletrônico da ANP (<http://www.anp.gov.br>)? Sim Não . Está afixado nos locais especificados no regulamento, conforme nota 17? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, XXII). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

Nota 16: Locais para exibição do adesivo:

a) na face frontal das bombas abastecedoras de combustível, preferencialmente entre os bicos abastecedores, a uma altura mínima de 90 centímetros e máxima de 1,80 m (um metro e oitenta centímetros) do piso ao alinhamento superior do adesivo; ou

b) em caso de não haver espaço para o atendimento à alínea "a", em pelo menos uma das faces do pilar de sustentação da cobertura, a uma altura mínima de 1,00 m (um metro) e máxima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) do piso ao alinhamento superior do adesivo; ou

c) em caso de não haver espaço para o atendimento às alíneas "a" e "b", em totem, afixado ao solo, localizado na entrada do posto revendedor, a uma altura mínima de 1,50 (um metro e cinquenta centímetros) do piso ao alinhamento superior do adesivo.

AUTUADO? NOTIFICADO?

5. PRECIFICAÇÃO

5.1. O fornecedor exhibe os preços dos combustíveis comercializados no estabelecimento? Sim Não . Os preços são à vista? Sim Não Estão em painel de preços? Sim Não . Na entrada do posto revendedor? Sim Não . De modo destacado? Sim Não . De fácil visualização à distância? Sim Não . Durante o dia? Sim Não . Durante a noite? Sim Não . Indica no painel, quando praticado pelo estabelecimento, os preços referentes à venda a prazo? Sim Não Inaplicável (Resolução ANP nº 41/2013, art. 18). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

5.2. O preço do combustível que consta na bomba abastecedora é o mesmo valor constante no painel de preço? Sim Não . Ou qualquer outro material informado? Sim Não (Lei Federal nº 8.078/1990, arts. 6º, III e 31 e Decreto Federal 5.903/2006, art. 9º, VII). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

Nota 17: No caso de divergência de preços para o mesmo produto entre os sistemas de informação de preços utilizados pelo estabelecimento, o consumidor pagará o menor dentre eles (Lei Federal nº 10.962/04, art. 5º).

5.3. O fornecedor exhibe o valor percentual do litro do álcool em relação ao valor do litro da gasolina? Sim Não . Está fixado em local visível para o consumidor? Sim Não (Lei Estadual nº 14.066/2001, art. 1-A). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

5.4. O fornecedor identifica a bomba e/ou bico quando houver diferença de preço para o mesmo produto, dependendo da modalidade de pagamento? Sim Não Inaplicável . Identifica, também, se houver, diferença para pagamento a prazo? Sim Não Inaplicável . De forma destacada? Sim Não Inaplicável . De fácil visualização? Sim Não Inaplicável . Registra o valor total a ser pago pelo

consumidor na condição escolhida? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 19). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

5.5 O fornecedor expressa o preço por litro de todos os combustíveis com duas casas decimais no painel de preços e nas bombas medidoras? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 20). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

Nota 18: O agente fiscal deverá observar que é tolerada a utilização da terceira casa decimal nas bombas de combustíveis desde que o último algarismo seja igual a zero.

6. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

6.1. O fornecedor exerce a sua atividade no mínimo de segunda-feira a sábado? Sim Não . Entre 06:00 às 20:00 horas ou em outro horário que vier a ser estabelecido pela ANP? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, XI). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

7. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS NAS ANÁLISES DE QUALIDADE

7.1. O fornecedor possui os equipamentos necessários a realização da análise de qualidade? Sim Não . Estão em perfeito estado de funcionamento? Sim Não (Resolução ANP nº 09/2007, subitem 3.1 do Regulamento Técnico nº 01/2007). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

Nota 19: Equipamentos necessários para a realização das análises de qualidade (Regulamento Técnico nº 01/07):

a) Proveta de um 1 L (um litro) limpa e seca. Possui Não possui.

b) Proveta de vidro de 100 mL graduada em subdivisões de 1 mL com boca esmerilhada e tampa (Portaria Inmetro nº 528/14, art. 2º) Possui Não possui.

c) Densímetro de vidro para etanol, escala de 0,750-0,800 g/mL, menor divisão de 0,0005g/mL. Possui Não possui Inaplicável .

- d) Densímetro de vidro para etanol, escala de 0,800-0,850 g/mL, menor divisão de 0,0005g/mL. Possui Não possui Inaplicável .
- e) Densímetro de vidro para etanol, escala de 0,770-0,820 g/mL, menor divisão de 0,0005g/mL. Possui Não possui Inaplicável .
- f) Termômetro de imersão total, aprovado pelo Inmetro, segundo a portaria nº 245, de 17/10/2000, com escala de 10 a 50 °C e subdivisões de 0,2 ou 0,5 °C. Possui Não possui Inaplicável.
- g) Termômetro de imersão total, tipo "I", aprovado pelo Inmetro segundo a Portaria nº 71, de 28/04/2003, com escala de -10 a 50 °C e subdivisões de 0,2 a 0,5 °C. Possui Não possui.
- h) Tabela de massa específica reduzida e de teor alcoólico. Possui Não possui Inaplicável.
- i) Tabela de conversão das densidades e dos volumes para derivados de petróleo. Possui Não possui .
- j) Solução aquosa de cloreto de sódio a 10 % peso/volume (100 g de sal para cada litro de solução). Possui Não possui .

Nota 20: O fornecedor que possui o densímetro para análise do etanol descrito na letra "e", está desobrigado a apresentar os densímetros mencionados nas letras "c" e "d".

AUTUADO? NOTIFICADO?

7.2. Os equipamentos necessários à realização das análises relacionadas no item 3 do Regulamento Técnico ANP nº 01/2007 possuem certificados de verificação, conforme regulamentação do INMETRO? Sim Não . Possuem certificados de calibração emitidos por laboratório integrante da Rede Brasileira de Calibração? Sim Não . Possuem certificados de calibração emitidos por laboratório que utilize padrões rastreáveis ao INMETRO? Sim Não (Resolução ANP nº 09/2007, subitem 4.1 do Regulamento Técnico nº 01/2007). Se negativas TODAS as respostas, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

NOTA 21: O agente fiscal deverá observar que a proveta de 1L dispensa calibração ou verificação.

NOTA 22: O agente fiscal deverá observar que a proveta de 100 mL deverá estar acompanhada apenas do certificado de verificação

AUTUADO? NOTIFICADO?

8. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

8.1. O fornecedor realiza as análises mencionadas no item 3 do Regulamento Técnico nº 01/2007, aprovado pela Resolução ANP nº 09/2007, sempre que solicitado pelo consumidor? Sim Não (Resolução ANP nº 09/2007, art. 8º). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

NOTA 23: O agente fiscal deverá solicitar ao preposto a realização das análises de qualidade.

AUTUADO? NOTIFICADO?

8.2. O fornecedor condiciona a revenda de combustível automotivo ou a prestação de serviço ao consumidor à revenda de outro combustível automotivo ou à prestação de outro serviço? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 21, II). Se positiva a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

8.3. O fornecedor estabelece limites quantitativos para a revenda de combustíveis automotivos ao consumidor? Sim Não . (Resolução ANP nº 41/2013, art. 21, III). Se positiva a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

9. QUALIDADE DOS PRODUTOS

9.1. O fornecedor comercializa combustíveis automotivos que não se enquadrem nas especificações estabelecidas na legislação vigente? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 21, X). Se positiva a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

NOTA 24: Constatada a irregularidade, o agente fiscal deverá interditar cautelarmente o(s) bico(s) da(s) bomba(s) abastecedora(s) interligada(s) ao(s) tanque(s) que armazena(m) o(s) produto(s) impróprio(s), preenchendo o ANEXO IX – INTERDIÇÃO POR VÍCIO DE QUALIDADE OU QUANTIDADE e coletar amostra(s) de contraprova do(s) combustível(is) irregular(es), preenchendo o ANEXO VIII – REGISTRO DOS COMBUSTÍVEIS COLETADOS.

10. AQUISIÇÃO E RECEPÇÃO DO COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO

10.1. O fornecedor somente adquire combustível automotivo a granel e querosene iluminante, a granel ou envasado de distribuidor de combustíveis, autorizado pela ANP e etanol hidratado combustível de produtor de etanol, fornecedor de etanol? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 14, I; art. 22, III; Nota Técnica Procon-MG nº 02/2022). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

10.2. O fornecedor aliena combustível automotivo com outro posto revendedor varejista? Sim Não. O fornecedor empresta combustível automotivo com outro posto revendedor varejista? Sim Não. O fornecedor permuta combustível automotivo com outro posto revendedor varejista? Sim Não. O fornecedor transfere combustível automotivo com outro posto revendedor varejista? Sim Não. O fornecedor comercializa combustível automotivo com outro posto revendedor varejista? Sim Não. (Resolução ANP nº 41/2013, art. 21, I). Se positiva qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

10.3. O fornecedor comercializa óleo diesel marítimo A para o abastecimento de veículos automotores terrestres? Sim Não Inaplicável . O fornecedor comercializa óleo diesel B para o abastecimento de embarcações? Sim Não Inaplicável (Resolução ANP nº 41/2013, art. 21, VIII). Se positiva qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

10.4. O fornecedor varejista adquire GNV de concessionária estadual de distribuição de gás natural canalizado? Sim Não Inaplicável . De distribuidor de GNL, autorizado pela ANP? Sim Não Inaplicável . De distribuidor de GNC, autorizado pela ANP? Sim Não Inaplicável . De distribuidor de combustíveis, autorizado pela ANP? Sim Não Inaplicável . De sociedade contratada pela concessionária estadual de distribuição de gás natural canalizado, quando o Estado ou o Distrito Federal, na qualidade de poder concedente, houver autorizado a subcontratação? Sim Não Inaplicável. (Resolução ANP nº 41/2013, art. 15). Se negativa todas as respostas, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

10.5. O fornecedor adquire óleo lubrificante acabado envasado ou a granel, aditivo para combustíveis líquidos envasado, aditivo para óleo lubrificante acabado envasado e/ou graxas lubrificantes envasadas registradas na ANP? Sim Não Inaplicável (Resolução ANP nº 41/2013, art. 14, II a V). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

10.6. O fornecedor comercializa e entrega combustível automotivo em local diverso do estabelecimento da revenda varejista, sem autorização específica para fazê-lo? Sim Não . Para o caso de posto

revendedor flutuante ou marítimo, o fornecedor comercializa e entrega combustível em local diverso das áreas adjacentes ao estabelecimento da revenda varejista? Sim Não . (Resolução ANP nº 41/2013, art. 21, VII). Se positiva qualquer resposta, AUTUAR o

fornecedor, conforme nota 3.

Nota 25: O abastecimento no tanque de consumo de veículos com gasolina C e etanol hidratado pela revenda varejista de combustíveis automotivos fora do estabelecimento, com aquisição do produto pelo consumidor previamente à operação, depende de autorização específica pela ANP.

NOTA 26: Constatada a irregularidade, o agente fiscal deverá interditar cautelarmente o(s) bico(s) da(s) bomba(s) abastecedora(s) do veículo irregular (delivery) preenchendo o ANEXO V – OUTRA MEDIDA CAUTELAR.

AUTUADO?

11. LIVROS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

11.1. O fornecedor preenche o formulário denominado “Registro das Análises de Qualidade”, cujo modelo consta no Regulamento Técnico ANP nº 01/2007, item 6? Sim Não . Os formulários preenchidos se encontram nas dependências do Posto Revendedor? Sim Não . Correspondem aos combustíveis recebidos nos últimos 6 (seis) meses? Sim Não (Resolução ANP nº 09/2007, art. 3º, § 4º). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

11.2. O fornecedor mantém, no posto revendedor, o Boletim de Conformidade do combustível automotivo expedido pelo distribuidor do qual adquiriu o produto? Sim Não . Correspondem aos últimos 6 (seis) meses? Sim Não (Resolução ANP nº 09/2007, art. 4º e Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, IV). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

11.3. O fornecedor mantém, no posto revendedor, as três últimas notas fiscais de aquisição de cada um dos combustíveis automotivos? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, XIV). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

11.4. O fornecedor mantém atualizado, no posto revendedor, a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ), de acordo com a norma da ABNT, de todos os combustíveis comercializados? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, XXI). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

11.5. O fornecedor mantém, no posto revendedor, planta simplificada atualizada ou sua cópia, em que conste a localização e a identificação dos tanques, das bombas, dos bicos e das tubulações que os interligam, bem como de filtros, bocas de tanques, poços de inspeção, respiros de tanques, informação sobre localização do sistema de compressão de GNV e outros equipamentos acessórios eventualmente existentes? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, XVIII). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

11.6. O fornecedor aliena o óleo lubrificante usado ou contaminado às empresas coletoras autorizadas pela ANP? Sim Não Inaplicável . O fornecedor mantém, no posto revendedor, o Certificado de Coleta de Óleo usado ou contaminado, referente à alienação, pelo período de 6 (seis) meses? Sim Não Inaplicável (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, XV e XVI). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

12. FORMAS DE PAGAMENTO

12.1. O fornecedor impõe valor mínimo para aceitação de cartões de crédito ou débito? Sim Não (Lei Federal nº 8.078/90, arts. 4º, III, 6º, IV, 39, V e X, 51, IV, XV, e § 1º, I, II e III e Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12, VI). Se positiva a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

12.2. O fornecedor oferece desconto na venda de produto ou serviço (por exemplo: pagamento à vista, em espécie etc.)? Sim Não . Informa a concessão do desconto em local e formato visíveis ao consumidor? Sim Não Inaplicável (Lei Federal nº 13.455/2017, arts. 1º e 2º). Se negativa a segunda resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

13. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

13.1. O estabelecimento mantém em suas dependências um exemplar do Código de Defesa do Consumidor para consulta do consumidor? Sim Não . Informa, junto aos caixas, em local visível e de fácil leitura, os dizeres: "Este estabelecimento possui exemplar do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, disponível para consulta."? Sim Não (Lei Federal nº 12.291/2010, art. 1º e Lei Estadual nº 14.788/2003, arts. 1º e 2º). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, utilizando o FORMULÁRIO Nº 2 – AUTO DE INFRAÇÃO.

Nota 27: O fornecedor deverá ser notificado da advertência para sanar a irregularidade no prazo de quinze dias, na primeira infração.

AUTUADO? ADVERTIDO?

14. ÓRGÃOS PÚBLICOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR

14.1. O fornecedor afixa, nas dependências de seu estabelecimento, o nome, o endereço e o telefones do Procon municipal, se houver? Sim Não Inaplicável . Informa os mesmos dados da Promotoria de Justiça do Procon-MG? Sim Não . As informações estão em local visível? Sim Não (Lei Estadual nº 11.823/1995, art. 1º). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

15. FISCALIZAÇÃO

15.1. O fornecedor permite o livre acesso dos agentes fiscais do Procon-MG ao estabelecimento, no exercício da sua função fiscalizadora? Sim Não . O fornecedor permite o livre acesso dos agentes fiscais do Procon-MG ao estabelecimento, em cumprimento à determinação do Promotor de Justiça do Procon-MG? Sim Não (Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 33, § 2º e Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, XVII). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais no sistema MPe:

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: LUCIANO SOTERO SANTIAGO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0045.0001004/2022-17, instaurado em 05/04/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): M. C. D. S, I. C. D. S, C. C. D. S. Arquivamento por decisão judicial em 15/09/2022.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0008360/2022-02, instaurado em 15/09/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): NELTON GUSTAVO GOMES SOUZA.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0209.0008388/2022-46, instaurado em 15/09/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0209.0008384/2022-23, instaurado em 15/09/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): 14ª CIA PM MEIO AMBIENTE - CURVELO MG.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0220.0008362/2022-09, instaurado em 15/09/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCELO LÚCIO FELIPE DE SOUZA.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0324.0008378/2022-29, instaurado em 15/09/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): MARCELO XAVIER DA SILVA, LUCIANO XAVIER DA SILVA. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0472.0006634/2022-03, instaurado em 27/07/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): PABLO CORREA E CASTRO. Oferecimento de Denúncia em 15/09/2022.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0004413/2022-88, instaurado em 01/06/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento no órgão de execução com recurso ao órgão em 15/09/2022.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Inquérito Civil nº 04.16.0498.0008363/2022-63, instaurado em 15/09/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WALDIR DONIZETTI CARREIRA, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VILLARES.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ISAAC SOARES MACAO

- PA - Outras Situações nº MPMG-0003.17.000215-2, instaurado em 17/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/09/2022.

- PA - Outras Situações nº MPMG-0003.17.000238-4, instaurado em 25/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0003.21.000112-3, instaurado em 06/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2022.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0003.19.000003-8, instaurado em 20/05/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE SAÚDE CRISTO REI. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/09/2022.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0011.22.000087-8, instaurado em 14/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANGELA APARECIDA BENTO XAVIER. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 15/09/2022.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: ANA BARBARA CANEDO OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0017.22.000213-7, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. G. R..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.22.000206-1, instaurado em 15/09/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DAYANE SOUZA MULATO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALMENARA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.22.000208-7, instaurado em 15/09/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): JUSCILEIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DO PRADO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0017.22.000210-3, instaurado em 15/09/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CATIA SUELY DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALMENARA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0017.22.000214-5, instaurado em 15/09/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA.

COMARCA: ALVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARINO COTTA MARTINS TEIXEIRA FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0023.22.000067-5, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.19.001788-5, instaurado em 07/01/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): D. R. D. S.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 09/09/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.22.001415-9, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Comunicante(s): 3. P. D. J. D. C. D. A.. Investigado(s): M. A. S. F., R. S. G..

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.22.001423-3, instaurado em 15/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0040.22.000190-9, instaurado em 15/09/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL ACIA-ARAXÁ.

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000258-4, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000259-2, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BAMBUÍ

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0051.21.000147-8, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BAMBUÍ.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0051.22.000022-1, instaurado em 10/03/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2022.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0051.22.000029-6, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA ARAUJO DA CRUZ ATTANASIO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.21.000989-2, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARCELA APARECIDA DE JESUS SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO

SUJEITO A RECURSO em 16/09/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0056.22.000472-7, instaurado em 27/06/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): GRAZIELA MARCIA DE OLIVEIRA - VEREADORA DO MUNICÍPIO DE BIAS FORTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE BIAS FORTES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/09/2022.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CELSO PENNA FERNANDES JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.013010-8, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.012652-8, instaurado em 04/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.012653-6, instaurado em 04/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2022.

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.015368-8, instaurado em 14/09/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RAUMSÓLICA DE LOGOSOFIA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.015373-8, instaurado em 14/09/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RAUMSÓLICA DE LOGOSOFIA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.015376-1, instaurado em 14/09/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RAUMSÓLICA DE LOGOSOFIA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.015372-0, instaurado em 15/09/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RAUMSÓLICA DE LOGOSOFIA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.015419-9, instaurado em 15/09/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUMEC.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.012902-7, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): GALERIA DOS PÃES.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.002877-3, instaurado em 07/03/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): JOÃO PEREIRA DE ALMEIDA. Reclamado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/09/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.012902-7, instaurado em 10/08/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): GALERIA DOS PÃES. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 15/09/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015084-1, instaurado em 14/09/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): KETLELY RAIANE RAMOS. Reclamado(s): CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA NOVO RUMO - BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.000283-0, instaurado em 23/10/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA

ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): D. D. H.. Investigado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 15/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.013745-5, instaurado em 30/10/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 15/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.012920-1, instaurado em 25/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARILENE CARDOSO RIBEIRO. Representado(s): NOVA IORQUE MALL INCORPORADORA LTDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 15/09/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.014986-0, instaurado em 09/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MINERAÇÃO GUTE SICHIT LTDA, SUPRAM CENTRAL-METROPOLITANA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 15/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.012920-1, instaurado em 15/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARILENE CARDOSO RIBEIRO. Representado(s): NOVA IORQUE MALL INCORPORADORA LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.014986-0, instaurado em 15/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MINERAÇÃO GUTE SICHIT LTDA, SUPRAM CENTRAL-METROPOLITANA.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.001394-2, instaurado em 30/08/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): ALEXANDRE BARBOSA PEREIRA. Reclamado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.20.006229-7, instaurado em 05/05/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): MARIA ANGÉLICA DE SOUZA SOARES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO FINOTTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.006467-6, instaurado em 20/01/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - SEDS. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 15/09/2022.

RESPONSÁVEL: JOSELY RAMOS PONTES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.015360-5, instaurado em 15/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.007033-8, instaurado em 15/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA TEREZINHA E REGIÃO, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVER BANDEIRANTES - ACVB, ASSOCIAÇÃO PRÓ-INTERESSES DO BAIRRO BANDEIRANTES (APIBB). Representado(s): ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MOTOCICLISTAS DE ESPORTES STUNT E GRAU ASTUNG.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.006971-2, instaurado em 18/06/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CELSO PENNA FERNANDES JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.012476-2, instaurado em 03/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ALEXANDRA CRISTINA DO COUTO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2022.

RESPONSÁVEL: MARIO KONICHI HIGUCHI JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.015412-4, instaurado em 15/09/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): ABRIGO MUNICIPAL POMPEIA.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.002509-2, instaurado em 15/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.016489-3, instaurado em 18/05/2022. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE PROTEÇÃO AOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES. Reclamado(s): CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MAIS LTDA., CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PORTO REAL EIRELIS, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ROSSI LTDA., CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO BENTO, MAIS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/09/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.008123-6, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): ADMINISTRADORA CASA GRANDE LTDA..

RESPONSÁVEL: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.015416-5, instaurado em 15/09/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.22.001109-5, instaurado em 13/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. M. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 15/09/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.22.001132-7, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): W. M. A. F..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAIO AUGUSTO BOGUS

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0027.22.000043-7, instaurado em 13/06/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): BENJAMIN DIAS DE OLIVEIRA. Representado(s): 4ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BETIM. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/09/2022.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.001135-0, instaurado em 15/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA MONTEIRO REZENDE COSTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000641-8, instaurado em 15/09/2022. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

RESPONSÁVEL: WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0027.22.001012-1, instaurado em 16/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO. Representado(s): IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, MUNICÍPIO DE BETIM.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: MARCELA NUNES DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0073.22.000073-8, instaurado em 16/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FREDERICO JOSÉ AZEVEDO. Representado(s): IMPERIAL ESPETERIA, JAIRO JOSÉ PIMENTA SILVA, RENATO CALDEIRA BRANDT CAMELO.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUANA CIMETTA CANCADO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0074.21.000358-3, instaurado em 29/09/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE BOM DESPACHO/MG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2022.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANESSA APARECIDA GOMES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0090.21.000208-6, instaurado em 21/10/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 15/09/2022.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.22.000423-1, instaurado em 15/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): REGINALDO LUIZ DE SOUZA, REINALDO LUIZ DE SOUZA.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL: SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0115.22.000050-5, instaurado em 15/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROMILDA GOMES ALVES, SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS.. Representado(s): SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0115.22.000052-1, instaurado em 15/09/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SILVA. Representado(s): CAMILA DE OLIVEIRA SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0115.22.000051-3, instaurado em 15/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELICA APARECIDA NOGUEIRA. Representado(s): SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL: SILVANIA COSTA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0118.21.000078-2, instaurado em 15/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA, OSMAR SEVERINO BARBOSA - ME.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.22.000898-1, instaurado em 12/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAPELINHA. Representado(s): CLAUDINEIA OLIVEIRA BUENO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.22.000901-3, instaurado em 13/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): GIO ROBERTO DE SOUSA, LILIAN RODRIGUES CAMARGOS. AJUIZADA AÇÃO em 15/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.22.000902-1, instaurado em 14/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALEXSANDRA ALVES VIEIRA DA CRUZ. Representado(s): O MUNICIPIO DE CAPELINHA. AJUIZADA AÇÃO em 15/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000318-0, instaurado em 26/04/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): FLAVIO RODRIGUES GODINHO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000707-4, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ADALBERTO FERREIRA DAS NEVES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000708-2, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CLAUDIO DOS SANTOS MARTINS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000709-0, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CLEITON ALTIES CORDEIRO DE OLIVEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000735-5, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): DANIEL PARANHOS SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000771-0, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CARLOS MARCOS RODRIGUES DE CASTRO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000772-8, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CARLOS MARCOS RODRIGUES DE CASTRO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000774-4, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CLAUDIO DOS SANTOS MARTINS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000775-1, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ADALBERTO FERREIRA DAS NEVES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000822-1, instaurado em 01/09/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ADALBERTO FERREIRA DAS NEVES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000825-4, instaurado em 01/09/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ADRIANO CORDEIRO ROCHA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000829-6, instaurado em 01/09/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ADALBERTO FERREIRA DAS NEVES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000837-9, instaurado em 01/09/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CLEITON ALTIES CORDEIRO DE OLIVEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000841-1, instaurado em 01/09/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ADRIANA FERREIRA DE SOUSA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000844-5, instaurado em 01/09/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ANTÔNIA CLARA LOPES DA COSTA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000845-2, instaurado em 01/09/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ADRIANA FERREIRA DE SOUSA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000849-4, instaurado em 01/09/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ADRIANA FERREIRA DE SOUSA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000865-0, instaurado em 08/09/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ANTÔNIA CLARA LOPES DA COSTA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000866-8, instaurado em 08/09/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CLEITON ALTIES CORDEIRO DE OLIVEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000869-2, instaurado em 08/09/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ADRIANA FERREIRA DE SOUSA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/09/2022.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0126.22.000112-0, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, FABIO MUNIZ CAPANEMA, LETÍCIA PEREIRA MONTEIRO, RAFAEL EVANGELISTA CAPANEMA.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0132.21.000015-5, instaurado em 24/01/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): O. P. D. C.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 13/07/2022.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0133.21.000520-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCELI FÁTIMA DE OLIVEIRA MARTINS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS E MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/09/2022.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000633-9, instaurado em 22/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CARATINGA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.001011-7, instaurado em 15/09/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.001014-1, instaurado em 15/09/2022. Assunto: EDUCAÇÃO.

Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.001015-8, instaurado em 15/09/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.001016-6, instaurado em 15/09/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.001017-4, instaurado em 15/09/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0142.22.000177-0, instaurado em 01/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0142.22.000178-8, instaurado em 01/09/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): INIS APARECIDA GONÇALVES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/09/2022.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0879.22.000067-0, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0879.22.000068-8, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. REQUERIDA MEDIDA PROTETIVA em 15/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0879.22.000069-6, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 15/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0879.22.000070-4, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2022.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0180.22.000290-1, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): M. C. B. A.. Investigado(s): P. M. D. C..

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.22.000514-8, instaurado em 04/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÁRCIO DOS REIS HONÓRIO.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.22.000515-5, instaurado em 24/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ VITOR DA SILVA LÚCIO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.13.000981-8, instaurado em 10/12/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JÚLIO GONÇALVES PEREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 11/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.22.000172-5, instaurado em 27/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ VITOR DA SILVA LÚCIO.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.22.001357-1, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): ITAU UNIBANCO S.A..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.22.001366-2, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.22.001377-9, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.22.001378-7, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.22.001380-3, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S.A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.22.001382-9, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): ITAÚ UNIBANCO S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.22.001383-7, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.22.001386-0, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.22.001388-6, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.22.001394-4, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.22.001400-9, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.22.001415-7, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): ITAU UNIBANCO S.A..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.22.001416-5, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): BANCO BRADESCO S/A.
- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.22.001423-1, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): ITAÚ UNIBANCO S/A.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.22.001357-1, instaurado em 20/06/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 15/09/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.22.001366-2, instaurado em 20/06/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S/A. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 15/09/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.22.001377-9, instaurado em 21/06/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 15/09/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.22.001378-7, instaurado em 21/06/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 15/09/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.22.001380-3, instaurado em 21/06/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S.A. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 15/09/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.22.001382-9, instaurado em 21/06/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): ITAÚ UNIBANCO S/A. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 15/09/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.22.001383-7, instaurado em 21/06/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 15/09/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.22.001386-0, instaurado em 21/06/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S/A. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 15/09/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.22.001388-6, instaurado em 21/06/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 15/09/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.22.001394-4, instaurado em 21/06/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 15/09/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.22.001400-9, instaurado em 21/06/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 15/09/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.22.001415-7, instaurado em 22/06/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS.

Reclamante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): ITAU UNIBANCO S.A.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 15/09/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.22.001416-5, instaurado em 22/06/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): BANCO BRADESCO S/A. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 15/09/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.22.001423-1, instaurado em 22/06/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): ITAÚ UNIBANCO S/A. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 15/09/2022.

RESPONSÁVEL: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.002168-1, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001840-6, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL DE CONTAGEM. Representado(s): MARCOS FILIPE PINHEIRO DE LIMA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001899-2, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002192-1, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CONTAGEM. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 15/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000538-7, instaurado em 16/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): WANDERSON DE JESUS CORREIA BRUN. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/07/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000588-2, instaurado em 18/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARLENE DO CARMO DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.17.001380-3, instaurado em 03/10/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELEOTÉRIO NICOLAU BARBOSA. Representado(s): HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ LTDA - HOSPITAL DA CRIANÇA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.17.001720-0, instaurado em 19/12/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FÁBIO DE JESUS FERREIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002186-3, instaurado em 15/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DE LOURDES SOUZA LIMA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002189-7, instaurado em 15/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WILSON SOARES DA COSTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.18.000258-0, instaurado em 28/02/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2022.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL: BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0191.22.000020-9, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIOGO CABRAL GIORDANO GARIOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0194.21.000378-7, instaurado em 03/03/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EDMILSON JESUS DE SÁ. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0194.22.000402-3, instaurado em 15/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EDMILSON JESUS DE SÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO.

COMARCA: CRISTINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: OTAVIO DE ALMEIDA CABRAL

- PA - Outras Situações nº MPMG-0205.17.000042-1, instaurado em 01/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RODRIGO GUIMARÃES BRAGA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/09/2022.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.22.000288-2, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0223.22.001038-1, instaurado em 15/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RODRIGO ROCHA FERREIRA.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: KELLY MARIA DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.20.000380-2, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): B. B. & H..

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANGELICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0271.21.000255-3, instaurado em 20/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE.

Representado(s): DEDIANE SANTANA MENDONÇA LOUW, DURVAL TOMAZ MENDONÇA FILHO, ELEIDA MENDONÇA NUNES, GABRIEL DELANNE CUNHA MENDONÇA, ILZA APOLIANE FREITAS, JERÔNIMA ODETE ALCÂNTARA, LIVIA CUNHA MENDONÇA, MANOEL DE PAULA SILVA, MARIA FLORA RAMOS DE PAULA E SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 14/09/2022.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: CAROLINA CERIGATTO ZANELLA FORTES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.22.000722-0, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O. - S. O. - M. 5., N. A. S.. Investigado(s): R. B. - D. D. S. P..

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL: ANDRE OBERG LEMOS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0278.22.000088-1, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL. Representado(s): VALDEIR CALDEIRA DA SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0278.20.000146-1, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2022.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: GABRIEL LANGA NETO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0280.22.000271-9, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.22.000406-2, instaurado em 15/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ALEXSANDRE PRINCIPE LUIZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.20.000547-7, instaurado em 26/11/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000391-6, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PATRICIA HELENA TEIXEIRA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0114.21.000257-1, instaurado em 19/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 14/09/2022.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.000472-2, instaurado em 18/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): BRÁULIO AMPERE REIS MORAIS QUINTÃO, NELIMARA DALAPICOLA MORAIS QUINTÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.000733-7, instaurado em 22/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 15/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIANA DA SILVA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.21.001638-9, instaurado em 09/12/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2022.

RESPONSÁVEL: RAFAEL PUREZA NUNES DA SILVA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0313.22.001263-4, instaurado em 09/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA/PODER EXECUTIVO.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.22.000724-7, instaurado em 15/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DO CARMO SOARES CRUZ. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE ITABIRA.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.22.000395-6, instaurado em 15/09/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANDREA VITOR DA SILVA FERREIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.22.000656-1, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CÍVEL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): T. D. P. C.. Representado(s): A. A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0317.22.000386-5, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). Reclamado(s): FRIGORÍFICO MILLENIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.22.000194-9, instaurado em 01/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DÉBORA MARIA GURGEL. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/09/2022.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0324.22.000167-5, instaurado em 15/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0334.22.000091-6, instaurado em 15/09/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): P. P. C. C.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.09.000284-7, instaurado em 27/10/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DRAGAGEM CACHOEIRÃO LTDA, RUBENS CARLOS VILELA, VICENTE BENTO DE MENEZES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/09/2022.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0344.22.000098-0, instaurado em 15/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ANTONIO AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0344.22.000128-5, instaurado em 15/09/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0344.22.000204-4, instaurado em 16/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.22.000072-5, instaurado em 15/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SOUTHERN ELECTRIC BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.22.000091-5, instaurado em 15/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VIA LACTEOS LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.22.000092-3, instaurado em 15/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): S/A USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL - FILIAL ITURAMA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.22.000093-1, instaurado em 15/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLÁUDIO FERREIRA DA MAIA, NATUREZA AMBIENTAL LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.22.000094-9, instaurado em 15/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JBS S/A - ITURAMA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.22.000095-6, instaurado em 15/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE DO PONTAL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.22.000096-4, instaurado em 15/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JBS S/A - ITURAMA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.22.000111-1, instaurado em 15/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARLOS ALBERTO CORREA DA SILVA. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.22.000118-6, instaurado em 15/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSIANE APARECIDA TOMAZ. Representado(s): JOSE DIVINO DE ALMEIDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.22.000140-0, instaurado em 16/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.21.000070-2, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE JACUÍ. Representado(s): JOSIMAR JÚNIOR BUENO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/09/2022.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: INGRID BISPO DOS SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0738.22.000075-1, instaurado em 12/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): Z. S. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 15/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0738.21.000047-2, instaurado em 19/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EVILMAR PRATES DA SILVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 15/09/2022.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0351.22.000353-4, instaurado em 15/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0351.22.000233-8, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LOCAMINAS JANAÚBA LTDA-ME.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.22.000456-3, instaurado em 30/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NORMA SILVERIA ABREU. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.16.000496-1, instaurado em 22/07/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDUARDO GOMES SANTANA. AJUIZADA AÇÃO em 15/09/2022.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0362.22.000266-5, instaurado em 15/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA DAS GRAÇAS LEITE DE ASSIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0362.22.000287-1, instaurado em 15/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): HOSPITAL MARGARIDA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.22.000160-0, instaurado em 28/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARILENE GOMES LIMA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. AJUIZADA AÇÃO em 15/09/2022.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0145.20.001195-8, instaurado em 30/04/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO. MIGRADO PARA MPe em 15/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.22.000696-2, instaurado em 18/05/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 15/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.22.001376-0, instaurado em 15/09/2022. Assunto: SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARIA APARECIDA SILVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0145.22.001556-7, instaurado em 15/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA SUDESTE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.001781-1, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): VICTOR FIGUEIREDO CAMARGO. Reclamado(s): [HTTPS://WWW.EDITORADODIREITO.COM.BR](https://www.editoradodireito.com.br).

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.001791-0, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): ELOY DO NASCIMENTO ANDRADE.

RESPONSÁVEL: LUCIA HELENA DANTAS DA COSTA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0145.22.001792-8, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0145.22.001790-2, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ?. D. C. J. E. F..

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MIRELLA GIOVANETTI VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.21.000242-1, instaurado em 15/02/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): EDVÂNIA NERY DE ABREU SANTOS, ERICA NERY DE ABREU SANTOS, GELCIMAR NERY DE ABREU SANTOS, GILMAR NERY DE ABREU SANTOS, GIOVANI NERY DE ABREU SANTOS, RONALDO NERY DE ABREU SANTOS. AJUIZADA AÇÃO em 15/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.22.000205-6, instaurado em 11/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/09/2022.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE AZEREDO NETO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0377.20.000016-6, instaurado em 31/01/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAJINHA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0377.20.000063-8, instaurado em 30/11/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAJINHA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0377.22.000011-3, instaurado em 10/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAJINHA. Representado(s): JOSEANE APARECIDA VENTURA DE SOUZA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/09/2022.

COMARCA: LAMBARI

RESPONSÁVEL: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0378.22.000022-8, instaurado em 15/09/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): GLÁUCIA KÊNIA VIEIRA, NAIANE DIAS COSTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAMBARI.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AECIO RABELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.22.000276-2, instaurado em 09/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SAÚDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAVRAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAVRAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2022.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0394.22.000386-4, instaurado em 13/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0394.22.000390-6, instaurado em 14/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANHUACU.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: GABRIEL DA GRACA VARGAS SAMPAIO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0395.22.000129-5, instaurado em 01/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ABRAÃO DE LIMA, ROSA HELENA DE LIMA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0395.22.000128-7, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CHRISLAINE LOUZADA BORGES DA ROZA, ISABELA BORGES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0395.22.000130-3, instaurado em 15/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLEBER COSTA DE SOUZA. Representado(s): GRAZIELA COSTA DE SOUZA.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAIO PALLU COSTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0396.20.000176-8, instaurado em 12/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRINHA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 15/09/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0396.20.000156-0, instaurado em 20/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): WASHINGTON VERONEZ MACEDO. AJUIZADA AÇÃO em 15/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0396.20.000176-8, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRINHA.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.22.000311-7, instaurado em 15/09/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): SIRLEIA MARIA DO CARMO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENEHIN

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0400.22.000312-5, instaurado em 15/09/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE MARIANA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MESQUITA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO CESAR MEDEIROS GIARDINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0417.10.000104-5, instaurado em 15/12/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ EULER. AJUIZADA AÇÃO em 15/09/2022.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0418.20.000036-6, instaurado em 12/03/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GILVANIA PEREIRA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0418.22.000181-6, instaurado em 15/09/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARIA CRISTINA S. E SOUZA. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/09/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0418.22.000081-8, instaurado em 27/04/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARIA EVA ALVES DA SILVA DUARTE, NARA GRAZIELE FERREIRA, VANI DO CARMO OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0418.18.000238-2, instaurado em 27/08/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL OLÍDIA LEMOS DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/07/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0418.18.000371-1, instaurado em 31/01/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GIRLENE FERREIRA CARDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/07/2021.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA DE ANDRADE SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.20.001287-3, instaurado em 25/11/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): C. F. A. T., F. H. F. P., H. F. R., L. E. C. D. O. S., M. N. D. S., M. R. S., N. L. D. C., V. A. S. F. F.. OFERECIDA DENÚNCIA em 15/09/2022.

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.22.000979-2, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - SEDS.

RESPONSÁVEL: MARIA CRISTINA SANTOS ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.000972-7, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. R. D. E. F. D. 6. R. -. M. G.. Investigado(s): T. C. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.000973-5, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. R. D. E. F. D. 6. R. -. M. G.. Investigado(s): A. S. S. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.000975-0, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. R. D. E. F. D. 6. R. -. M. G.. Investigado(s): Y. N. O. N. D. J..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.000977-6, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. R. D. E. F. D. 6. R. -. M. G.. Investigado(s): D. R. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.000978-4, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. R. D. E. F. D. 6. R. -. M. G.. Investigado(s): P. H. A. R..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.000980-0, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. R. D. E. F. D. 6. R. -. M. G.. Investigado(s): F. B. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.000981-8, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. R. D. E. F. D. 6. R. -. M. G.. Investigado(s): L. C. N. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.000982-6, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. R. D. E. F. D. 6. R. -. M. G.. Investigado(s): V. A. D. Q. S..

RESPONSÁVEL: VALMIRA ALVES MAIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.000827-3, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WAGNER NORONHA NEVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.000954-5, instaurado em 13/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. S. S. A.. AJUIZADA AÇÃO em 15/09/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.000955-2, instaurado em 13/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. D. J. S.. AJUIZADA AÇÃO em 15/09/2022.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: INGRID COSTA DOS REIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.22.000378-4, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.22.000222-4, instaurado em 05/05/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/09/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0439.22.000458-4, instaurado em 15/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SUDESTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0440.22.000036-6, instaurado em 16/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): MÔNICA OLIVEIRA DE FREITAS SOUZA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE MUTUM. AJUIZADA AÇÃO em 15/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0440.22.000074-7, instaurado em 30/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MUTUM - MG. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 15/09/2022.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANNA MICHELETTE DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.21.000401-8, instaurado em 28/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GELSA GONÇALVES ENEDINO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 15/09/2022.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0452.22.000212-8, instaurado em 14/09/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 15/09/2022.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0453.22.000078-1, instaurado em 15/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MILTON COELHO DE OLIVEIRA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0453.22.000065-8, instaurado em 15/09/2022. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): CLEIDE COELHO BARBOSA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.22.000291-2, instaurado em 03/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. P. D. M.. Representado(s): E. N. C. S.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/09/2022.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: THAIS TORRES DE RABELO GONCALVES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0470.22.000520-6, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): CENTRALSEG PARACATU. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARAOPEBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANDER ANGELO DINIZ

- PA - Outras Situações nº MPMG-0474.15.000216-7, instaurado em 14/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARAOPEBA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/09/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0474.22.000113-2, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICIPIO DE CORDISBURGO.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLEBER COUTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0480.22.000057-8, instaurado em 18/01/2022. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 15/09/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000840-7, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CÍVEL. Representante(s): V. M., W. M. C.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000857-1, instaurado em 15/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 6. P. D. J. D. P. D. M.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000865-4, instaurado em 15/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): I. A.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: SANDRA GUIMARAES CARDOSO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0481.22.000380-2, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CESAR ANTONIO DE LIMA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0518.21.000417-3, instaurado em 16/12/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUCIR ANTUNES MODESTO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0518.22.000224-1, instaurado em 01/08/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): AUTO OMNIBUS FLORAMAR TRANSPORTES SPE LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/09/2022.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0520.22.000212-2, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARIA ANGELA BARCELOS ABREU. Representado(s): FRANCIELLE ALMEIDA AREDES, SERVIDORA TFD.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0520.22.000221-3, instaurado em 15/09/2022. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. AJUIZADA AÇÃO em 15/09/2022.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000737-2, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000739-8, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000743-0, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0556.19.000220-5, instaurado em 24/01/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2022.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0569.22.000348-1, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamado(s): TV1 MASSON E DEVÓS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0569.19.001025-0, instaurado em 04/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELOISIO AFONSO DOS SANTOS, ELOISIO AFONSO DOS SANTOS ME. AJUIZADA AÇÃO em 15/09/2022.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: JEAN ERNANE MENDES DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0570.20.000262-6, instaurado em 15/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WANDERLY ALVES DIAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Inquérito Civil nº MPMG-0582.13.000027-3, instaurado em 19/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 4º PELOTÃO DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO DE SANTA MARIA DO SUACUI/MG. Representado(s): JOSÉ GOMES DE CARVALHO. AJUIZADA AÇÃO em 15/09/2022.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.22.000007-5, instaurado em 15/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPUJUNA. Representado(s): URIEL BRENNER BARBOSA MENDES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.21.000058-0, instaurado em 11/08/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2022.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.20.000285-8, instaurado em 16/12/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): BAC BENEFICIAMENTO DE HORTIFRUTI LTDA, GUSTAVO VELOSO DE SOUZA, HONORIO HIROMITSU SATO, NELIO ARAUJO RIBEIRO JUNIOR, PAULO CARLOS VIEIRA DE ASSIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em

12/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.21.000336-7, instaurado em 15/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VERDE FERTILIZANTES LTDA..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.21.000358-1, instaurado em 15/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.22.000056-9, instaurado em 15/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AGROPECUÁRIA SÃO GOTARDO LTDA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.22.000057-7, instaurado em 15/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AGROPECUÁRIA SÃO GOTARDO LTDA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.22.000205-2, instaurado em 15/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0621.21.000106-4, instaurado em 23/04/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR/SAO GOTARDO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/09/2022.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0627.20.000134-5, instaurado em 29/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EURICO JOSÉ DA ROCHA. AJUIZADA AÇÃO em 15/09/2022.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: TARIK BARROSO DE ARAUJO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0643.22.000049-8, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000336-0, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0657.17.000018-3, instaurado em 05/12/2017. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): P. J. D. E. D. M. G. C. S. F.. Investigado(s): R. M. D. S.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/09/2022.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0671.22.000067-1, instaurado em 12/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0671.22.000073-9, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): EMERSON FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, RAYANE ROBERTA NUNES SENA.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL: MURILO RODRIGUES DA ROSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0685.22.000046-5, instaurado em 15/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROMAGRAN ROMUALDO GRANITOS LTDA.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0686.22.000175-0, instaurado em 08/07/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): M. J. B. F.. Investigado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 15/09/2022.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: MARCELO MAGNO FERREIRA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0687.22.000391-1, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): J. C. D. S. S..

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0689.22.000155-6, instaurado em 12/09/2022. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): WALTER CAETANO DE ALMEIDA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE TIROS. AJUIZADA AÇÃO em 15/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0689.22.000162-2, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): MARCELO FORTUNATO DA SILVA.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0693.21.000459-6, instaurado em 06/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE TRES CORAÇÕES. Representado(s): CMDCA - TRES CORAÇÕES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0693.22.000116-0, instaurado em 06/07/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): DIEGO HINÁCIO MARTINS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0693.22.000193-9, instaurado em 15/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CAROLINE DE SOUZA SANTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0693.22.000229-1, instaurado em 02/09/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), CONSUMIDOR. Representante(s): OAB SUBSEÇÃO TRES CORAÇÕES. Representado(s): COPASA-TRÊS CORAÇÕES-MG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2022.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ESTEVAN SARTORATTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0694.22.000416-2, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA TRAVESSIA.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0699.22.000658-8, instaurado em 15/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): YARA MOTA OLIVEIRA FORTUNA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.22.000311-4, instaurado em 15/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEILA CRISTINA FIRMIANO DE ALMEIDA.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.002990-7, instaurado em 11/11/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): JOSE RICARDO RODRIGUES DA SILVA, JOSE RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.22.003056-4, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): TEREZA CRISTINA AFONSO SILVA BORGES. Representado(s): BANCO DO BRASIL.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.22.003062-2, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): OILSON LOPES DOS ANJOS. Representado(s): BANCO PANAMERICANO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.000625-9, instaurado em 03/03/2022. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): MICHELLE EMY NITSCHKE MANTOVANI. Representado(s): SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.000646-5, instaurado em 03/03/2022. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): CLEUZA DE FÁTIMA VIEIRA BINO. Representado(s): UNIMED UBERLÂNDIA - COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.002581-2, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): ROSANGELA CUNHA. Representado(s): AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.003053-1, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): INGRED APARECIDA PAIVA MARTINS. Representado(s): UNIMED UBERLÂNDIA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.22.003064-8, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): ARTHUR DE MENDONCA TOSTES 41755182821.

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.001498-0, instaurado em 15/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DIVINO JOSÉ DE FREITAS, FAMILIARES DE DIVINO JOSÉ DE FREITAS, HCU. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.001515-1, instaurado em 15/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRISTIANI POLASTRIM NUNES, LAZARO LUIS NUNES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.22.000504-5, instaurado em 08/08/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): T. L. T. G. (.. Investigado(s): A. P. ' . E. ' . ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 15/09/2022.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO HENRIQUE DELICOLE

- Inquérito Civil nº MPMG-0710.19.000022-8, instaurado em 11/06/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JADER JOSÉ DE CARVALHO. Representado(s): JULIO CESAR BRUNO DOS SANTOS. AJUIZADA AÇÃO em 15/09/2022.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0718.13.000079-4, instaurado em 05/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0718.22.000052-2, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOHNNY KELSON CAMPOS COELHO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: CYNTIA CAMPOS GIRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0720.22.000130-2, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2022.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Giovanna Carone Nucci Ferreira, da 23ª Promotoria de Justiça de Contagem, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, Centro, Contagem/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar ROSE MARY VIEIRA LEITE DA MATA e a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 0079.19.001696-8, com vistas a agilizar a marcação de cirurgia para retirada de um nódulo na região alta do abdômen.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o(s) interessado(s) poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, a ser protocolado perante esta Promotoria de Justiça, com endereço na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, 285, Centro, Contagem/MG, CEP 32041-230, com as respectivas razões, nos termos do art. 13, §3º da Resolução CNMP nº 174/2017.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial

Eletrônico do MPMG. Contagem, 16 de setembro 2022. Assinado pela Exma. Promotora de Justiça, Giovanna Carone Nucci Ferreira

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG-0194.13.000368-5

REPRESENTADO(S): JOSÉ BATISTA MARTINS

REPRESENTANTE(S): GUSTAVO LAGE DUARTE

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Suposta existência de matadouro irregular, em funcionamento na Rua João Teixeira Benevides, Bairro Alipinho, Coronel Fabriciano.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Diogo Cabral Giordano Garios, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, Cientifica os Senhores Gustavo Lage Duarte, José Batista Martins e a quem possa interessar, do arquivamento do citado Inquérito Civil. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa promoção de arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao Procedimento Administrativo, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1690 – 10º andar – Santo Agostinho – 30170-001 – Belo Horizonte-MG.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano.

Coronel Fabriciano, 16 de setembro de 2022.

DIOGO CABRAL GIORDANO GARIOS

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARTINHO CAMPOS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Doutor Thiago Gerhardt de Camargo, Promotor de Justiça Cooperador da Comarca de Martinho Campos/MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representado RONALDO EUSTÁQUIO CARDOSO do arquivamento do INQUÉRITO CIVIL nº MPMG-0405.18.000063-1 cujo objeto é: “DENÚNCIA ANÔNIMA RELATANDO SUSPEITA DE DESVIO DE DINHEIRO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS/MG”. No qual Vossa Senhoria figura como representado, foi arquivado por esta Promotoria de Justiça, conforme cópia da promoção de arquivamento anexa. Na oportunidade, certifico-lhe que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP Nº 03/2009, Vossa Senhoria podera apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir da sua publicação.

Martinho Campos/MG, 16 de setembro de 2022.

THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MINAS NOVAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Ruy Roberto Ribeiro Neto, Promotor de Justiça da Promotoria de Minas Novas, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o nº MPMG-0418.20.0000205-7, em que figura como representado o Sr. J.W.S.F., instaurado para apurar a prática de ato de improbidade administrativa consistente no aumento dos subsídios dos agentes públicos municipais, pela Câmara Municipal de Minas Novas, em violação à Lei de Responsabilidade Fiscal e aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e razoabilidade.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo que através de mandatários ou prepostos, notifica o representado José Wallassy Soares Fernandes para tomar conhecimento da promoção de arquivamento do referido Inquérito Civil e, caso não concorde com a decisão de arquivamento, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, interpor recurso, que deverá ser encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170- 008. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos das Promotorias de Justiça de Minas Novas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Ruy Roberto Ribeiro Neto, Promotor de Justiça da Promotoria de Minas Novas, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o nº MPMG-0418.20.0000205-7, em que figura como representado o Sr. J.M.N.S., instaurado para apurar a prática de ato de improbidade administrativa consistente no aumento dos subsídios dos agentes públicos municipais, pela Câmara Municipal de Minas Novas, em violação à Lei de Responsabilidade Fiscal e aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e razoabilidade.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo que através de mandatários ou prepostos, notifica o representado José Maria Nunes da Silva para tomar conhecimento da promoção de arquivamento do referido Inquérito Civil e, caso não concorde com a decisão de arquivamento, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, interpor recurso, que deverá ser encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170- 008. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos das Promotorias de Justiça de Minas Novas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Ruy Roberto Ribeiro Neto, Promotor de Justiça da Promotoria de Minas Novas, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o nº MPMG-0418.20.0000205-7, em que figura como representado o Sr. S.G.M., instaurado para apurar a prática de ato de improbidade administrativa consistente no aumento dos subsídios dos agentes públicos municipais, pela Câmara Municipal de Minas Novas, em violação à Lei de Responsabilidade Fiscal e aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e razoabilidade.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo que através de mandatários ou prepostos, notifica o representado Silvano Gonçalves Motoso para tomar conhecimento da promoção de arquivamento do referido Inquérito Civil e, caso não concorde com a decisão de arquivamento, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, interpor recurso, que deverá ser encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170- 008. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos das Promotorias de Justiça de Minas Novas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Ruy Roberto Ribeiro Neto, Promotor de Justiça da Promotoria de Minas Novas, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o nº MPMG-0418.20.0000205-7, em que figura como representado o Sr. M.E.S.M., instaurado para apurar a prática de ato de improbidade administrativa consistente no aumento dos subsídios dos agentes públicos municipais, pela Câmara Municipal de Minas Novas, em violação à Lei de Responsabilidade Fiscal e aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e razoabilidade.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo que através de mandatários ou prepostos, notifica o representado Moacir Elisiário Silva Matos para tomar conhecimento da promoção de arquivamento do referido Inquérito Civil e, caso não concorde com a decisão de arquivamento, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, interpor recurso, que deverá ser encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos das Promotorias de Justiça de Minas Novas.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO CRUZEIRO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil n.º MPMG-0453.18.000155-5

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça com atribuições na área de Patrimônio Público em exercício na Promotoria de Justiça de Novo Cruzeiro-MG, Olemar Miranda Santiago, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a Edis Antônio Teixeira Gomes, para que tome ciência da Decisão Administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0453.18.000155-5, tendo como descrição do fato por apurar Ausência de publicidade do edital de Pregão Nº 27/2016 consistente em não disponibilização de tal edital pela prefeitura municipal de Carai/MG aos interessados em participar da licitação. Em caso de discordância com o arquivamento do referido expediente, o interessado poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30.170-916, até a data da sessão em que a promoção de arquivamento for analisada por aquele Órgão Superior, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP-MG e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Novo Cruzeiro pelo prazo de 10 (dez) dias.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil n.º MPMG-0453.18.000155-5

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça com atribuições na área de Patrimônio Público em exercício na Promotoria de Justiça de Novo Cruzeiro-MG, Olemar Miranda Santiago, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a Edis Antônio Teixeira Gomes, para que tome ciência da Decisão Administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0453.18.000155-5, tendo como descrição do fato por apurar Ausência de publicidade do edital de Pregão Nº 27/2016 consistente em não disponibilização de tal edital pela prefeitura municipal de Carai/MG aos interessados em participar da licitação. Em caso de discordância com o arquivamento do referido expediente, o interessado poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30.170-916, até a data da sessão em que a promoção de arquivamento for analisada por aquele Órgão Superior, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP-MG e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Novo Cruzeiro pelo prazo de 10 (dez) dias

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO PRETO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE OURO PRETO/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. FLÁVIO JORDÃO HAMACHER vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil de nº 0461.20.000494-7, instaurado para apurar denúncia registrada através da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sendo relatado que o Sr. Flaviano Martins Ferreira seria servidor fantasma no Município de Ouro Preto, uma vez que não se obteve qualquer informação que ensejasse o ajuizamento de ação civil pública, ação de improbidade administrativa, ação de ressarcimento ao erário, a realização de termo de ajustamento de conduta ou a tomada de qualquer outra medida por parte do Ministério Público. Serve o presente para intimação do SR. FLAVIANO MARTINS FERREIRA, diante da impossibilidade de sua notificação pessoal, para o fim do disposto no art. 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, a apresentação de recurso administrativo, no prazo de quinze dias após ciência desta Promoção de Arquivamento, para apresentação de razões escritas ou documentos a serem juntados ao presente Inquérito Civil, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1740 – 11º andar - Santo Agostinho – CEP 30170-916 - Belo Horizonte – MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Ouro Preto/MG.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRATÁPOLIS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Alan Carrijo Ramos, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Pratápolis, vem publicar esta notificação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG-0529.22.000021-8, registrada a partir da manifestação nº 562034082022-4, junto à Ouvidoria MPMG, tendo como descrição do fato “Instalação de outdoor para fins de propagação de informações falsas em desfavor de candidato ao pleito eleitoral.”

Poderá o (a) manifestante, acaso queira, prestar informações complementares através do endereço de e-mail pjpratapolis@mpmg.mp.br e apresentar documentos que, eventualmente, se mostrem aptos a conferir concretude e credibilidade mínima à narrativa fática apresentada anonimamente perante a Ouvidoria.

Fica assegurado a qualquer parte/interessado o direito de apresentar recurso administrativo contra a presente decisão, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 5º da Resolução CNMP nº 23/2007 e da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Pratápolis, 16 de setembro de 2022.

ALAN CARRIJO RAMOS

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Alan Carrijo Ramos, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Pratápolis, vem publicar esta notificação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG-0529.22.000022-6, registrada a partir da manifestação nº 560926082022-3, junto à Ouvidoria MPMG, tendo como descrição do fato “Instalação de vários outdoors no município de Itaú de Minas, em desconformidade com a lei eleitoral.”

Poderá o (a) manifestante, acaso queira, prestar informações complementares através do endereço de e-mail pjpratapolis@mpmg.mp.br e apresentar documentos que, eventualmente, se mostrem aptos a conferir concretude e credibilidade

mínima à narrativa fática apresentada anonimamente perante a Ouvidoria.

Fica assegurado a qualquer parte/interessado o direito de apresentar recurso administrativo contra a presente decisão, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 5º da Resolução CNMP nº 23/2007 e da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Pratápolis, 16 de setembro de 2022.

ALAN CARRIJO RAMOS

Promotor de Justiça

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

T.C.T 046, de 16/09/22, SEI nº 19.16.3674.0032216/2022-38, entre o MPMG/PGJ/PROCON/FEPDC, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da Procuradoria-Geral do Município, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e o Centro Educacional de Formação Superior Ltda. Objeto: a mútua cooperação entre os partícipes visando à promoção de ações conjuntas, de forma coordenada e harmônica, que aprimorem o desempenho de atividades que garantam a efetiva proteção e defesa do consumidor superendividado, nos termos da Lei Federal nº 14.181/2021. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: 16/09/22 a 15/09/24.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

T.A. 136, de 16/09/22, SEI nº 19.16.3897.0027929/2022-19, ao Ct. SIAD 9345712, Ct 113/2017, entre o MPMG/PGJ e Elizabete Rabelo de Moraes. Objeto: alteração de locador, prorrogação de vigência e reajuste do valor do aluguel. Valor global: R\$ 78.613,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-13 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 - Fonte 10.1. Vigência: 20/09/22 a 19/09/23. Locação do imóvel situado na Rua Professor Afonso Novais Pinto, nº 32, Centro, em Paracatu/MG.

T.A. 147 de 16/09/22, SEI 19.16.0576.0077824/2022-44, ao Ct. SIAD 9291918, Ct. 100/21, entre o MPMG/PGJ e Antônio Pedro de Campos. Objeto: a prorrogação de sua vigência, o reajuste do valor dos serviços e a previsão da possibilidade de rescisão antecipada do Contrato. Valor global: R\$ 804,46. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-18 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.13-17 Fonte 10.1. Vigência: 19/09/22 a 18/09/23. Prestação de serviços de jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos, na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Pitangui/MG.

Ratifica ato que autoriza a contratação direta do Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM para prestação de serviço de 01 (uma) assinatura da Revista IBDFAM Famílias e Sucessões, pelo período de 12 (doze) meses, mediante inexigibilidade de licitação 086, de 16/09/2022, SEI nº 19.16.3900.0092906/2022-34, com fulcro no art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R\$ 1.120,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.11.0 - Fonte 10.1.

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do planejamento: 188 / Ano: 2022

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3913.0029276/2022-76

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais diversificados de consumo destinados a suprir as necessidades das unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 30/09/2022

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 30/09/2022.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 9464, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2022.

Letícia Santana Santos Rocha

Diretora de Gestão de Compras e Licitações em substituição

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 217 / Ano: 2022

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0061484/2022-66

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico, fixo e móvel, incluindo adequações, em edificações ocupadas pelo Ministério Público nas regiões Sul, Triângulo e Alto Paranaíba, do Estado de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 03/10/2022.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 03/10/2022.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h, pelos telefones: (31) 3330-8128 e 3330-8129, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte/MG, 16 de setembro de 2022.

Letícia Santana Santos Rocha

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 220 / Ano: 2022

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0061455/2022-73

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico, fixo e móvel, incluindo adequações, em edificações ocupadas pelo Ministério Público nas regiões Norte, Jequitinhonha, Mucuri e Leste do Estado de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 30/09/2022.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 30/09/2022.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h, pelos telefones: (31) 3330-8128 e 3330-8129, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2022.

Letícia Santana Santos Rocha

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG em substituição